CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 09/08/22
Presidente da C.M IGA

INDICAÇÃO Nº 898 /2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **a implantação de programa com Professor Mediador de referência nas turmas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, que tenham estudantes público-alvo da Educação Especial.**

JUSTIFICATIVA ORAL

Esta indicação é feita visando garantir a presença do professor mediador nas salas de aula, a fim de atender aos alunos com deficiência matriculados nas etapas e modalidade de educação básica regular das escolas públicas de Igarassu. Assim, em consonância às Políticas Nacionais de Educação, esta propositura incentiva a formação cidadã nas atividades pedagógicas, a partir do ensino contextualizado e inclusivo.

Desta forma, o ambiente escolar se configura como um canal de mudanças onde a inclusão de crianças e jovens na rede regular de ensino pode ser entendido como o início de um processo de transformações de pensamentos e atitudes, possibilitando a inserção de pessoas com deficiência na sociedade.

Esta indicação tem por objetivo qualificar o processo de ensino e aprendizagem dos educandos com deficiência, condutas típicas e altas habilidades, matriculados nas escola da rede municipal de ensino, com a garantia de um acompanhamento mais minucioso de um segundo mestre no aprendizado repassado na mesma forma a todos os alunos das escolas municipais regulares, qual seja o professor mediador.

Nesse contexto, é fundamental a presença dessa figura dentro das salas de aulas com o intuito de possibilitar o aprendizado proveitoso e a vivência dos estudantes com deficiência na escola municipal de ensino regular, o que efetivaria a inclusão social destas crianças e jovens.

Por estas razões, solicito aos nobres parlamentares a aprovação desta importante matéria na área de educação inclusiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 08 de agosto de 2022.

DARLAN FERREIRA DE LIMA
Vereador